



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 070, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.346, de 15 de Dezembro de 2021 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9726/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0035.2.132	BL - PSB - FNAS CRAS / Equipe Volante / SCFV			
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	059	0000	20.000,00
08.244.0036.2.134	PSEMC CREAS / APAE			
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	079	0000	10.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0035.2.128	Operacionalização do Programa de Proteção Social Básica			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	029	0000	10.000,00
08.244.0035.2.132	BL - PSB - FNAS CRAS / Equipe Volante / SCFV			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	069	0000	10.000,00
08.244.0036.2.134	PSEMC CREAS / APAE			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	082	0000	10.000,00
TOTAL				30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1486